



LEI Nº 234/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre os TÍTULOS de CIDADÃ(O) HONORÁRIO a Raimundo Alves de Araújo (Seu DOCA do BOM NOME) (INMEMORIAN) e Antônia Ferreira de Araújo (TOINHA de Seu DOCA) (INMEMORIAN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, Estado do Ceará, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido os títulos de Cidadã(o) Honorário do município AIUABA ao Senhor Raimundo Alves de Araújo, vulgo Seu DOCA do BOM NOME (IN MEMORIAN) e a Senhora Antonia Ferreira de Araújo, vulgo TOINHA de seu DOCA (IN MEMORIAN), conhecidos pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Bom Nome, Aiuaíba e região.

**Art. 2º** Os títulos ora outorgados serão entregues em sessão solene da Câmara Legislativa Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a sanção desta presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUA NICEIAS ARRAIS, Nº 128 – CENTRO – AIUABA – CEARÁ – CEP: 63.575-000  
CNPJ: 07.568.231/0001-45



---

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, EM 16 DE OUTUBRO  
DE 2023.

RAMILSON ARAUJO MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA/CE